

SCSL-LRF

EDITAL

**Convocação do Processo Eleitoral para composição do Plenário do
Subcomitê do Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas
SCSL-LRF**

Mandato 24 de maio de 2014 a 23 de maio de 2016.

Considerando a plenária de 26 de fevereiro de 2014 do Subcomitê, que elegeu representantes dos três segmentos para compor a Comissão Eleitoral e a plenária do CBH-BG de 10 de julho de 2013 que aprovou a resolução nº 10, de 07 de maio de 2013, fica estabelecida a **Comissão Eleitoral do Subcomitê do Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas**, com o propósito específico de promover o Processo Eleitoral para constituição do Plenário e da Diretoria Colegiada do SCSL-LRF, para o mandato de **24 de maio de 2014 a 23 de maio de 2016**. Nestes termos, a **Comissão Eleitoral do Subcomitê do Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas**, com base no que estabelecem as presentes normas, contidas neste Regulamento de Processo Eleitoral e fundamentada no Regimento Interno do Comitê da Baía de Guanabara, aprovado em 29 de setembro de 2010, CONVIDA as entidades interessadas nos recursos hídricos, com sede no município do Rio de Janeiro, área de atuação da **Sub-região Hidrográfica do Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas** (inciso V, art. 3º Regimento Interno do CBH-BG), a participarem do Processo Eleitoral, com vistas ao preenchimento das vagas no Plenário do Subcomitê, conforme o Regulamento do Processo Eleitoral.

**Regulamento do Processo Eleitoral para composição do Plenário do
Subcomitê do Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas**

Mandato 24 de maio de 2014 a 23 de maio de 2016

1 - A condução do processo eleitoral será exercida pela **Comissão Eleitoral do Subcomitê do Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas**,

SCSL-LRF

criada nesta data e constituída pelos membros eleitos na plenária do dia 26 de fevereiro de 2014, com a participação de, pelo menos, um representante de cada segmento, podendo ser convidadas para participar, outras pessoas ligadas a entidades interessadas nos recursos hídricos desta sub-região.

2 – O mandato dos membros eleitos corresponderá ao período de 2 anos a contar da data da homologação.

3 - O PLENÁRIO do **SCSL-LRF** é constituído por 15 (quinze) membros com direito à voz e voto e respectivos suplentes, distribuídos pelos seguintes setores e segmentos, conforme descrito abaixo:

A) USUÁRIOS DE ÁGUA – cinco (5) representantes titulares e respectivos suplentes. A composição dos diferentes setores dos usuários de água será feita conforme as cotas a seguir:

- a) Um (1) representante do setor de saneamento;
- b) Dois (2) representantes do setor de comércio e serviços;
- c) Dois (2) representantes do setor de pesca, turismo, lazer e outros usos não consuntivos da Sub-região Hidrográfica do Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas.

B) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE DOS RECURSOS HÍDRICOS (OSCIRHI's) que atendam ao art. 62 da Lei Nº 3.239/99 – Cinco (5) representantes titulares e respectivos suplentes.

I - A composição do segmento das Organizações da Sociedade Civil será de cinco (5) representantes da Sub-região Hidrográfica do Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas.

II – É vedado às Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos (OSCIRHI) participarem de mais de uma sub-região hidrográfica, independente da sua área de atuação (Regimento Interno do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá).

SCSL-LRF

C) **PODER PÚBLICO** – Cinco (5) representantes titulares e respectivos suplentes.

I - As vagas do Poder Público Federal, Estadual e Municipal deverão ser ocupadas conforme a seguir:

- a) 2 (dois) representante do Poder Público Federal;
- b) 2 (dois) representante do Poder Público Estadual; e
- c) 1 (um) representante do Poder Público Municipal.

II - Os representantes do Poder Público Federal, titular e respectivo suplente, serão indicados pelos organismos federais na região, na preservação dos recursos hídricos e na valorização histórica e arqueológica decorrentes, através de ofício endereçado à **Comissão Eleitoral do Subcomitê do Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas / SCSL-LRF**, obedecido o prazo constante do calendário do Anexo I deste regulamento, para a posse dos membros do plenário do Subcomitê.

III – Os representantes do Poder Público Estadual e Municipal, titulares e respectivos substitutos, serão indicados pelas respectivas Secretarias através de ofício endereçado à **Comissão Eleitoral do Subcomitê do Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas**, obedecido o prazo estabelecido no Calendário do Anexo I deste Regulamento.

4 - A escolha dos representantes dos Usuários de Água e das Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos será feita por seus pares em fóruns específicos e conforme calendário do Anexo I.

5- De acordo com o art. 62 da Lei n^o 3.239/99 são consideradas Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos, as seguintes entidades:

- a) Consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas;
- b) Associações regionais, locais ou setoriais de recursos hídricos;
- c) Organizações técnicas e de ensino e pesquisa voltada aos recursos hídricos e ambientais;

SCSL-LRF

- d) Organizações não-governamentais com objetivo de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade, e;
- e) Outras organizações assim reconhecidas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – RJ (CERHI-RJ).

6 - As Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos deverão estar constituídas há, no mínimo, dois anos e ter comprovada atuação em recursos hídricos na **Sub-região Hidrográfica do Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas**.

7 - A participação no **Plenário do Subcomitê do Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas** é conferida à pessoa jurídica, que indica seu representante.

8 - Para se habilitarem a participar do processo, com direito a voto, os Usuários de Água e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchida e acompanhada de cópia de seus Atos Constitutivos (Contrato Social ou Estatuto) devidamente registrados e autenticados e cópia autenticada da Ata da Reunião em que foram eleitos os membros da atual diretoria e/ou da ata da posse da atual diretoria.

9 - Os Usuários de Água e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos habilitados terão direito de votar e serem votados para o preenchimento das vagas do seu segmento devendo comparecer ao seu fórum específico através de representante formalmente designado pela sua entidade, para este fim, em correspondência encaminhada pelo representante legal, à **Comissão Eleitoral do Subcomitê do Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas**, conforme o calendário do Anexo I.

SCSL-LRF

- 10 - Os Usuários de Água detentores de outorga, para se habilitarem, deverão apresentar comprovante de que foram cadastrados junto ao INEA ou que as outorgas tenham sido solicitadas.
- 11 - A condução do processo eleitoral será exercida pela **Comissão Eleitoral do Subcomitê do Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas**.
- 12 - Encerrado o prazo para inscrições, a **Comissão Eleitoral do Subcomitê do Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas**, analisará a documentação apresentada e divulgará a relação das entidades habilitadas no processo eleitoral, das Organizações da Sociedade Civil e dos Usuários de Água, no site do CBH-BG e do INEA, devendo ser dada a mais ampla divulgação para todas as entidades inscritas por intermédio de correio eletrônico.
- 13 - O prazo para interposição de recursos e respectivos julgamentos, bem como a divulgação final dos habilitados consta do Calendário do Anexo I.
- 14 - Os fóruns serão coordenados pelos representantes da Comissão Eleitoral do Subcomitê do Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas, respectivamente nos seus segmentos.
- 15 - As instituições interessadas devem se inscrever entre os dias **13 de março de 2014 a 22 de abril de 2014**, por meio digital (scsl.lagoarodrigodef Freitas@gmail.com) e entregando a documentação exigida nos seguintes locais: sede do Departamento Esportivo do Clube Naval, ilha do Piraquê, (Avenida Borges de Medeiros, 2.364, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 22.470-003) ou sede do INEA (Avenida Venezuela nº 110, sala 415 - Gerência da Qualidade das Águas – GEAG, CEP: 20.081-312, Saúde, Rio de Janeiro, RJ), obedecendo aos prazos do calendário do Anexo I, encaminhando, em tempo, os documentos exigidos neste Edital.

SCSL-LRF

16 – Ficam dispensadas da entrega de documentos as instituições que já compõem a plenária do Comitê da Baía de Guanabara no mandato vigente, sendo necessário, somente, o preenchimento da ficha de inscrição – Anexo II.

17– A relação final dos habilitados será divulgada no sítio virtual do CBH-BG e do INEA e divulgado por correio eletrônico conforme Calendário no Anexo I, devendo ser dada a mais ampla divulgação, incluindo entre os destinatários todas as entidades inscritas no processo eleitoral.

+++



**Subcomitê do Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas
SCSL-LRF**

Anexos:

- I. Calendário do processo eleitoral**
- II. Ficha de Inscrição para processo eleitoral – Usuários de Água e Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos.**

+++

ANEXO I

**CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL - Subcomitê do Sistema
Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas**

Mandato 24 de maio de 2014 a 23 de maio de 2016.

ATIVIDADE	DATA	Local / meios /destinatário
Divulgação do Edital e prazo de Inscrições	13/03/2014 até 22/04/2014	Site do CBH-BG e do INEA e por correio eletrônico (*).
Divulgação dos habilitados	25/04/2014	Site do CBH-BG e do INEA (*).
Data limite para interposição de recursos	28/04/2014	Entregar na sede do INEA ou no Departamento Esportivo do Clube Naval.
Resultado do julgamento dos recursos e divulgação final dos habilitados	30/04/2014	Site do CBH-BG e site INEA (*).
Fórum para eleição dos representantes dos Usuários de Água, das Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos e do Poder Público. Eleição da Diretoria Colegiada	08/05/2014	A ser divulgado nos sites do CBH-BG e do INEA e enviado por correio eletrônico (*).
Homologação do resultado da eleição.	15/05/2014	Reunião Plenária do CBH-BG
Divulgação do resultado da eleição.	16/05/2014	Site do CBH-BG e site INEA.
Posse do plenário e da Diretoria Colegiada	23/05/2014	Local a ser determinado



Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL

Segmentos: Usuários de Água e Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos

Instituição:

Endereço completo:

Bairro/Cidade/UF/ CEP:

Telefone/Fax:

E-mail:

CNPJ:

Representante:

Cargo:

Informações específicas para Usuários de Água

Está cadastrado junto ao Órgão Gestor? () Sim () Não

Possui outorga de direito de uso da água? () Sim () Não

Processo de outorga e mandamento? () Sim () Não

Documentos anexados:

Cópia do Estatuto Registrado () Contrato Social ()

Informações específicas para Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos

Data de fundação:

Data da eleição da atual Diretoria:

Documentos anexados:

Cópia do Estatuto registrado ().

Cópia autenticada da Ata da eleição da atual Diretoria ().

Memorial descritivo (resumo) das atividades desenvolvidas na área de recursos hídricos e de meio ambiente, nos dois últimos anos, assinada pelo presidente da entidade ().



**Comissão Eleitoral do Subcomitê do
Sistema Lagunar da Lagoa Rodrigo de Freitas – SCSL-LRF.
Mandato 24 de maio de 2014 a 23 de maio de 2016.
Informações com a Comissão Eleitoral**

Poder Público:

Maurício Francisco Soares
INEA. Avenida Venezuela, 110, sala 415 (GEAG), Saúde, Rio de Janeiro, RJ.
CEP.: 20.081-312.
Tel.: 98869-8882.
E-mail: mauriciosoares@inea.rj.gov.br

Usuário:

Carlos Buarque Viveiros
Departamento Esportivo do Clube Naval
Avenida Borges de Medeiros, 2.364, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ
Tel.: (21) 99275-7143
E-mail: meioambiente@piraque.org.br

Pedro Marins
Colônia de Pescadores Z-13
Núcleo da Colônia de Pescadores Z-13.
Lagoa Rodrigo de Freitas. Rio de Janeiro, RJ.
Tel.: (21) 98400-2103

Sociedade Civil:

Beatriz de Carvalho Penna
Instituto Walden.
Praça Santos Dumont, 138/202. Gávea, Rio de Janeiro, RJ.
Tel.: (21) 98692-9514. E-mail: bcpenna@gmail.com

José Carlos Gonçalves Carvalheira
Instituto Mar Adentro
Tel.: (21) 99803-3118.
E-mail: jcgcarvalheira@gmail.com

Luiz Alberto C. Teixeira
PUC-Rio. R. Marques de São Vicente, 225/501 L. Gávea, Rio de Janeiro, RJ.
CEP.: 22.453-900. Tel.: 999881192. E-mail: teixeira@puc-rio.br